



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga e designa Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 132, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) local do Campus Viamão.

TITULARES	
Josiane Roberta Krebs	Docente
Dário Alberto Alves Bezerra	Técnico Administrativo em Educação
Jaiane Chaves Bueno	Discente
SUPLENTES	
Luana Dos Santos Machado De Oliveira	Técnico Administrativo em Educação
Caio de Mello Mocelin	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral